DOC 01/12/2025 - p.

Comunicado | Documento: 146970556

GABINETE DO SECRETÁRIO
SME

COMUNICADO SME Nº 474, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
SEI 6016.2025/0136853-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que lhe representou a Coordenadoria dos CEUs - COCEU, por meio do NTFC.

COMUNICA:

A ***abertura do Processo Seletivo, de Designação e Cadastro de Reserva, para Professores da Rede Municipal de Ensino interessados em desenvolver atividades de docência nos Centros de Estudos de Línguas Paulistanos - CELPs nos Polos de Formação nos CEUs***.

JUSTIFICATIVA
Este processo seletivo para Professores da RME justifica-se para atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 17.257, de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 60.861, de 2021 e a Portaria SME nº 8.316, de 2025 e atender às necessidades de excepcional interesse público visando à abertura de novos CELPs e ampliação da oferta de curso de línguas na cidade de São Paulo nos Polos de Formação nos CEUs.

OBJETIVOS
- Ampliar a oferta de cursos de línguas para estudantes da Rede Municipal de Ensino, visando ao plurilinguismo como princípio importante para a garantia da diversidade linguística em território paulistano;
- Ofertar ensino de língua para aprendizes com diferentes níveis de proficiência, utilizando estratégias de apoio como o ensino com mediação visual, recursos multimodais e atividades colaborativas;
- Suprir a necessidade das vagas em aberto em determinados Polos para designação imediata de Professores;
- Compor banco de dados de candidatos aprovados para designações futuras.

INSCRIÇÕES
Cinco dias, a partir da data de publicação deste comunicado.
Pelo link: **https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeHEk1aaRN8zHhkVDAI-X3o9Az2LYWyUgBZ5zxJ3djmNF4W6A/viewform?usp=header**
Somente serão aceitas inscrições realizadas com o e-mail @edu.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CELP.
I - Ser professor efetivo de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professores de Ensino Fundamental II e Médio;
II - Ser, preferencialmente, licenciado em Letras ou possuir especialização ou cursos voltados para o ensino na língua-alvo;
III - Na ausência de interessados com licenciatura em Letras na língua-alvo, os Professores efetivos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professores de Ensino Fundamental II e Médio com conhecimento da língua-alvo, também podem realizar a inscrição;

IV - É vedada a participação de: professores de Educação Infantil (PEI); servidor em estágio probatório, readaptado, em licença médica ou em outras situações de impedimento legal para este processo seletivo.

2. DOS CRITÉRIOS PARA A DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR NA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CELP.

I - Perfil e qualificação profissional do candidato compatível com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
II - Atender ao funcionamento dos Centros de Estudos de Línguas Paulistanos- CELPs, nas suas jornadas de opção:
a) Jornada Especial Integral de Formação - JEIF ou;
b) Jornada Básica do Docente - JBD.
III - Possuir conhecimento específico sobre a língua-alvo em acordo com o ANEXO 1;
III - Elaborar um Plano de Aula, considerando as especificidades e necessidades que envolvem o ensino-aprendizagem da língua-alvo;
IV - Ter conhecimento da legislação supramencionada específica da Escola de Idiomas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do processo seletivo

I - Envio de declaração de acúmulo de cargos;
II - Entrega do plano de aula direcionado à língua-alvo pretendida na seleção, conforme especificações estabelecidas no ANEXO 2, no ato da inscrição;
III - Entrevista com a Comissão de Seleção.

Especificidades do processo seletivo

I - O candidato que não participar ou não entregar a documentação para qualquer uma das fases estará automaticamente eliminado;
II - Para fins de gerenciamento do Processo Seletivo, será constituída pela Coordenadoria dos CEUs uma Comissão de Seleção composta por integrantes do NTFC, Assistentes Pedagógicos dos Polos de Formação e Parceiros oriundos dos Acordos de Cooperação da SME, quando for o caso;
III - O processo seletivo será realizado por meio do *ensalamento* dos candidatos em turmas organizadas pelas línguas-alvo na plataforma Google Sala de Aula (GSA);
IV - O candidato deverá postar as atividades/documentos de acordo com as datas e propostas a ser divulgado na plataforma Google Sala de Aula;
V - O plano de aula deverá ser postado em formato PDF no Google Sala de Aula conforme cronograma apresentado na plataforma ao final das inscrições;
VI - A entrevista será realizada por meio da ferramenta G*oogle Meet* em horário previamente agendado pela Comissão de Seleção;
VII - A divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo ocorrerá através de publicação no Diário Oficial e postagem no Google Sala de Aula;
VIII - O candidato interessado em interpor recurso referente ao processo deverá apresentá-lo pela plataforma Google Sala de Aula, até dois dias após a divulgação dos resultados;
IX - O servidor designado exercerá as atribuições relativas à função de Professor de CELP, com prejuízo de suas funções e sem prejuízo de vencimentos;
X - A designação ocorrerá pelo Secretário Municipal de Educação, a partir de instrução processual de SME/COCEU/NTFC;
XI - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão de Seleção instituída nos termos do item II (Especificidades do processo seletivo) deste Comunicado.

ANEXO 1 - Conhecimentos esperados

Língua Estrangeira Conhecimentos

Alemão Intermediário
- Compreensão de assuntos familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.).
- Produção de discurso simples e coerente sobre assuntos familiares ou de interesse pessoal.
- Descrição de experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como exposição de razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.

Coreano Básico
- Compreensão de assuntos familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.).
- Produção de frases isoladas e expressões frequentes sobre assuntos familiares ou de interesse pessoal.
- Descrição simples de experiências e eventos relativos à sua formação e meio circundante ou ainda referências a assuntos relacionados com necessidades imediatas.

Espanhol Avançado
- Compreensão de um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos.
- Produção de forma fluente e espontânea sem precisar procurar muito as palavras.
- Uso da língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais.
- Expressão sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.

Francês Intermediário
- Compreensão de assuntos familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.).
- Produção de discurso simples e coerente sobre assuntos familiares ou de interesse pessoal.
- Descrição de experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como exposição de razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.

Inglês Avançado
- Compreensão de um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos.
- Produção de forma fluente e espontânea sem precisar procurar muito as palavras.
- Uso da língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais.
- Expressão sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.

Italiano Intermediário
- Compreensão de assuntos familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.).
- Produção de discurso simples e coerente sobre assuntos familiares ou de interesse pessoal.
- Descrição de experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como exposição de razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.

Japonês Básico
- Compreensão de assuntos familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.).
- Produção de frases isoladas e expressões frequentes sobre assuntos familiares ou de interesse pessoal.
- Descrição simples de experiências e eventos relativos à sua formação e meio circundante ou ainda referências a assuntos relacionados com necessidades imediatas.

Língua Brasileira de Sinais - Libras
- Estrutura e Parâmetros linguísticos da Libras;
- Relação entre Língua Materna (L1) e segunda língua (L2);
- Aspectos culturais da Surdez e visualidade;
- Relações pessoais e comunicação direta utilizando sinais formais e informais e classificadores.

Português para falantes de outras línguas
- Conhecimentos sobre multiculturalidade de direitos linguísticos;
- Noção de aspectos gramaticais, linguísticos e discursivos em língua portuguesa, modalidade brasileira, bem como sobre letramento crítico e literário, direcionado aos falantes de outras línguas;
- Familiarização com os marcos regulatórios que orienta o atendimento aos direitos da população imigrante;
- Clareza sobre os fluxos migratórios contemporâneos e seus impactos no contexto educacional;
- Entendimento dos conceitos e abordagens específicas pertinentes ao ensino-aprendizagem a migrantes internacionais ou refugiados;
- Compreensão acerca do conceito de Português como Língua de Acolhimento, PLAc.

ANEXO 2 - Orientação para elaboração do Plano de Aula

(No idioma alvo)
Identificação;
Tema;
Objetivos;
Conteúdos;
Tempo (duração);
Recursos didáticos;
Procedimento metodológico;
Avaliação e;
Indicação bibliográfica.

**Os planos de aula deverão conter a indicação de público-alvo, objetivo, conteúdo, procedimento metodológico, Tempo (duração), recursos didáticos utilizados e avaliação e Indicação bibliográfica.

Publicação autorizada, SEI: **146898621**

Samuel Ralize de Godoy
Secretário Municipal de Educação Substituto